

O CAPITAL POLÍTICO DAS ELEITAS E ELEITOS PARA AS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS DA REGIÃO SUL (2015-2019)¹

Simone Boró²

RESUMO

A baixa representatividade feminina na política brasileira e os desafios à permanência de mulheres nos espaços de poder não se configura como um problema recente. A vertente interpretativa de que o acesso à esfera política pode ser mediado pelas espécies de capital político acumuladas durante a trajetória dos parlamentares fornece contribuições para esta área de estudos. Dessa forma, este artigo analisa o perfil sociopolítico dos 149 parlamentares eleitos em 2014 para as três Assembleias Legislativas da Região Sul do país, dos respectivos estados: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Embasando-se em quatro dimensões elaboradas a partir do conceito de capital político de Pierre Bourdieu – *capital institucional, capital familiar, capital econômico e capital midiático* –, o objetivo é verificar as diferenças dessas espécies de capital apresentadas pelos deputados estaduais eleitos do gênero masculino e feminino. Por meio do uso do método de estatística descritiva para a análise dos dados, as principais conclusões do artigo foram: primeiro, o baixo número de cadeiras ocupadas pelas mulheres nas Assembleias Legislativas dessa região, representando apenas 14 das 149 vagas. Em segundo lugar, 81% das deputadas eleitas apresentaram vínculo de parentesco com outro político, podendo significar que a entrada delas no campo político é mediada pelo contato familiar, que possibilitaria o conhecimento do jogo político. Em relação aos deputados homens, eles apresentaram de modo mais plural os demais tipos de capital político, representando um perfil que dispõe de outros recursos.

Palavras-Chave: Representatividade feminina; Trajetória política; Capital político, Assembleias Legislativas; Região Sul.

INTRODUÇÃO

No Brasil, se o direito ao voto na década de 1930³ foi uma conquista que aproximou as mulheres da cidadania, esse êxito não encerrou a luta por igualdade de

¹ Este trabalho é um recorte da pesquisa *Eleitas e eleitos – capitais políticos e a distinção parlamentar*, realizada durante o mestrado em Ciência Política, sob o financiamento da agência de fomento da FAPESP (Processo nº 2021/00947-4).

² Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas. E-mail: simone.boro@hotmail.com

³ O direito de voto às mulheres em 24 de fevereiro de 1932, por meio do Decreto 21.076, do então presidente Getúlio Vargas, que instituiu o Código Eleitoral, não significou igualdade política, uma vez que a obrigatoriedade do voto se dirigia apenas aos homens. Para as mulheres, o exercício do voto era

direitos políticos. Somente nas últimas décadas a questão da desigualdade de participação de homens e de mulheres nas esferas institucionais adquiriu maior visibilidade em virtude da percepção de que a igualdade formal de direitos não corresponde, de modo efetivo, ao acesso equânime de recursos materiais e simbólicos, bem como das possibilidades de participação e de expressão no campo político (Biroli, 2013; Bourdieu, 1989; Therborn, 2004). Apesar de mais da metade dos eleitores brasileiros e de 46% dos filiados a partidos políticos serem mulheres (TSE, 2024c), na Legislatura atual (de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2027), somente 17,7% das cadeiras na Câmara dos Deputados e 17,2% das vagas no Senado Federal são ocupadas por elas (Brasil, 2023a; Brasil, 2023b). No *ranking* de participação de mulheres no Parlamento elaborado pela Inter-Parliamentary Union (IPU), o Brasil ocupa a 133ª posição dos 183 países analisados (IPU, 2024).

Esses números indicam que “o pressuposto normativo do igual valor dos indivíduos é rompido sistematicamente no cotidiano das sociedades democráticas liberais contemporâneas”, uma vez que a igualdade de participação nas decisões que os afetam direta e indiretamente não é assegurada a todos da sociedade (Biroli, 2013, p. 12), apontando para as limitações do sistema político nacional e para a necessidade de medidas normativas adequadas para a sua modificação (Sacchet, 2013). Certamente, o caminho em busca da igualdade política material torna-se um dos elementos fundamentais do processo de construção de uma democracia aperfeiçoada, pois, conforme pontua Arend Lijphart (1999), “a igualdade política é um objetivo básico da democracia e, portanto, o seu grau constitui um indicador importante de qualidade da democracia” (p. 282, tradução nossa)⁴.

Como reflexo, essa demanda repercute-se na ideia de que a real democracia somente seria atingida com “a garantia da plena participação de todos os segmentos sociais, especialmente das mulheres” (Utreras, 2002, p. 84, tradução nossa)⁵. A defesa

condicionado a uma série de restrições, sendo permitido somente para as mulheres casadas, com autorização dos maridos, e para as viúvas e solteiras maiores de 21 anos que tivessem renda própria (Karawejczyk, 2019; Limongi *et al.*, 2019). Contraditoriamente, o direito pleno à participação política somente foi efetivado em 15 de julho de 1965, com a promulgação, por decurso de prazo, de novo Código Eleitoral (Lei nº 4.737), que em seu art. 6 definia o alistamento e o voto como obrigatórios para ambos os sexos.

⁴ “Political equality is a basic goal of democracy, and the degree of political equality is therefore an important indicator of democratic quality” (Lijphart, 1999, p. 282).

⁵ “[...] la plena participación de todos los integrantes de la sociedad y específicamente de las mujeres” (Utreras, 2002, p. 84).

da maior presença de mulheres nos espaços de tomada de decisão relaciona-se, portanto, com o argumento de que este elemento é central para o aprofundamento da democracia, na medida em que estas podem melhorar os padrões e o comportamento político parlamentar, além de permitir a criação de estruturas que confirmam às questões de gênero uma atenção mais pormenorizada (Matos, 2010; Sacchet, 2009; Sawyer, 2002).

Como demonstrado pela literatura especializada, diversos fatores podem afetar as chances de as mulheres conquistar cargos eletivos, como as regras do sistema eleitoral (Htun, Jones, 2002; Araújo; Alves, 2007), as variáveis culturais e socioeconômicas (Mateo-Diaz, 2002; Norris, Inglehart, 2003, Costa *et al.*, 2013; Biroli, 2016), a distribuição do financiamento de campanha (Speck, 2012; Eduardo, 2017) e o processo de recrutamento partidário (Lovenduski, Norris, 1993; Perissinotto; Miriade, 2009). Apesar de considerar que esses elementos também contribuem para a perpetuação da sub-representação das mulheres na política brasileira, este artigo dá um passo atrás ao conceber que somente mediante a compreensão do perfil dos parlamentares eleitos e dos elementos necessários para que as mulheres consigam acessar os cargos de representação é que será possível compreender o motivo da baixa presença delas na política institucional brasileira.

A partir desse entendimento, esse artigo analisa o perfil sociopolítico dos 149 parlamentares estaduais eleitos em 2014 para a Região Sul do Brasil⁶, buscando investigar os tipos de capital político – *capital institucional*, *capital familiar*, *capital econômico* e *capital midiático* – apresentados nas biografias dos deputados do gênero masculino e feminino, a fim de identificar se haveria diferenciações entre eles. Dessa forma, esse artigo encontra-se dividido em quatro seções, além desta introdução, com a primeira responsável por trazer os conceitos de campo e de capital político na perspectiva de Pierre Bourdieu, bem como por abordar, nas subseções seguintes, o entendimento dos quatro tipos de capital político utilizados na análise.

A segunda seção apresenta a metodologia empregada para a coleta e análise dos dados, descrevendo como as informações foram obtidas e quais foram as etapas realizadas para a classificação de cada um dos 149 deputados estaduais nos tipos de capital político elaborados.

⁶ O recorte deste trabalho se deve à especificidade da Região Sul. Em termos de representatividade feminina, essa é a região do país com menor porcentagem de mulheres exercendo cargos na política estadual, representando 9,4% das cadeiras das três Assembleias Legislativas nas eleições de 2014.

Em seguida, na terceira seção, apresentam-se os principais resultados encontrados durante a análise dos dados, como a porcentagem geral de mulheres eleitas na Legislatura 2015-2019 para as três Assembleias Legislativas e as características centrais do perfil dos deputados e deputadas estaduais eleitas da Região Sul.

Por último, desenham-se as considerações finais do presente artigo, buscando apresentar contribuições sobre o tema da baixa representatividade feminina na política brasileira, com foco no nível estadual.

ENTENDIMENTO DOS CONCEITOS DE CAMPO E DE CAPITAL POLÍTICO

A desigualdade de posições formais entre os agentes nas estruturas de poder pode ser interpretada por meio da noção de que a política se organiza na forma de um “campo”, no sentido do termo atribuído pela teoria de Pierre Bourdieu. Na abordagem do autor, o campo político é caracterizado como um conjunto de normas e práticas que contribuem para perpetuar determinados comportamentos no jogo político-institucional, configurando-se como uma esfera social, autônoma e estruturada, segundo uma determinada lógica que deve ser aceita pelos indivíduos que nela ingressam (Bourdieu, 1989, 2007).

Por certo, a concepção do campo político permite entender o processo de recrutamento dos atores como um jogo que “conta com regras, as quais vêm a determinar as condições de entrada e permanência dos agentes bem como da distribuição deles na hierarquia do campo político” (Novellino; Toledo, 2018, p. 69). Como a admissão de um indivíduo no interior deste campo perpassa pelo preenchimento de determinadas condições sociais, um dos elementos que opera para a reprodução do posicionamento dos indivíduos neste espaço é a questão de gênero. Isso porque o *habitus* incorporado por homens e por mulheres durante a trajetória social, moldado pelos papéis que lhes são atribuídos pelo senso comum, leva a considerar que “o campo político [é] um espaço de poder e de disputa por poder e, como tal, um espaço [tipicamente] masculino” (Novellino; Toledo, 2018, p. 70).

Com efeito, com o intuito de preservarem sua posição de agente dominante, esses atores configuram o campo de modo a restringir os espaços de atuação das mulheres, “impondo a elas maiores obstáculos para que cheguem às posições de maior prestígio e influência” (Miguel; Biroli, 2014, p. 71). Como consequência, os grupos dominantes têm

um quadro normativo que mais lhes favorecem, gerando vantagens que lhes permitem intervir neste campo e empregar estratégias para preservar as posições dominantes, estabelecendo, portanto, relações de disputas entre agentes socialmente desiguais (Bourdieu, 2011; Costa *et al.*, 2013) e asseverando a marginalidade do gênero feminino dentro do jogo político.

Nessa lógica, o posicionamento tomado por um indivíduo passa a ser estabelecido pelo capital acumulado e adquirido de sua trajetória social. A divisão assimétrica de poder na sociedade, que se constitui tanto por meio das relações materiais e/ou econômicas como por meio das relações simbólicas e/ou culturais entre os agentes, opera como um traço distintivo no posicionamento dos indivíduos, sobretudo quando se pensa nas diferenças de acesso aos recursos entre os homens e as mulheres.

Com base nessa interpretação, o capital político manifesta-se como um capital simbólico, ou seja, “é um *crédito*, [...] uma espécie de adiantamento, de desconto, de credibilidade, que somente a *crença* do grupo pode outorgar àqueles que lhe dão um maior número de *garantias* materiais e simbólicas” (Bourdieu, 1980, p. 203, tradução nossa, grifos do autor)⁷, possibilitando, assim, o reconhecimento e garantindo a legitimidade dos atores para agirem de modo eficaz dentro do campo. Nas palavras de Bourdieu, “o capital político é, portanto, uma espécie de capital de reputação, um capital simbólico ligado à maneira de ser conhecido” (2011, p. 204). Dessa forma, ser detentor de capital político garante a legitimidade para um indivíduo agir de modo efetivo na esfera política ao embasar-se em “porções de capital cultural (treinamento cognitivo para a ação política), capital social (rede de relações estabelecidas) e capital econômico (que dispõe do ócio necessário para a política)” (Miguel, 2003, p. 121).

Destaca-se que, como todas as demais formas de capital, o capital político encontra-se desigualmente distribuído entre os indivíduos da sociedade. A partir da perspectiva de gênero, “devido a constrangimentos ligados à estrutura social e às formas de socialização primária, as mulheres tendem a possuir menos capital político que os homens” (Miguel, 2000, p. 99). Por certo, as desigualdades sociais decorreriam, sobretudo, das dificuldades de acesso e de manutenção dos bens simbólicos por alguns atores, principalmente pelas mulheres. Essa desigualdade faz com que elas tenham

⁷ “[...] le capital symbolique est un crédit, [...] une espèce d'avance, [...] de créance, que la croyance du groupe peut seule accorder à ceux qui lui donnent le plus de garanties matérielles et symboliques” (Bourdieu, 1980, p. 203-204).

menos prestígio e influência para ingressar no campo político, o que, conseqüentemente, afeta a atuação social dessas mulheres, uma vez que seus “adversários dispõem de armas desiguais, de capitais desiguais, de poderes simbólicos desiguais” (Bourdieu, 2011, p. 204).

Tendo como base essas teorizações, a mobilização desigual do capital político pode ser visibilizada em dimensões mais específicas, conforme as quatro dimensões de capital elaboradas para a análise do perfil dos parlamentares que acessaram os cargos eletivos nas Assembleias Legislativas da Região Sul em 2014:

(1) *capital institucional* – trajetória formada no interior dos partidos políticos e/ou pelo exercício de mandatos eletivos anteriores ao cargo no legislativo estadual⁸;

(2) *capital familiar* – parentesco com outro político, que estava em exercício ou não de qualquer cargo eletivo;

(3) *capital econômico* – concentração elevada de patrimônio (declaração de bens no Tribunal Superior Eleitoral acima de R\$1.000.000,00)⁹;

(4) *capital midiático* – vínculo com os meios de comunicação, tais como apresentadores e comentaristas em programas de rádio e televisão, e/ou proprietários e sócios de concessões públicas de radiodifusão¹⁰.

A partir desse aparato conceitual, as próximas quatro subseções serão dedicadas à construção das quatro espécies de capital político, de modo a definir o que será adotado para a análise do perfil dos parlamentares eleitos para as Assembleias Legislativas da Região Sul.

CAPITAL INSTITUCIONAL

Em relação ao (1) *capital institucional*, sua formação constitui-se de capital detido por uma instituição, que no decurso da história acumulou “um capital simbólico de

⁸ Para a construção do capital institucional deixaram de ser consideradas, por exemplo, a atuação dos parlamentares nos diversos tipos de organizações da sociedade civil, de movimentos sociais e de sindicatos, dado o caráter não institucionalizado da maioria desses movimentos. Ainda assim, eles representam uma importante atividade de socialização política (Marques *et al.*, 2021).

⁹ Os recursos recebidos pelo financiamento eleitoral não foram considerados para a análise do capital econômico, uma vez que a ideia de capital político é a sua acumulação durante a trajetória dos agentes.

¹⁰ Destacam-se que outras fontes de capital midiático deixaram de ser consideradas para esta análise, como a influência dos parlamentares nas redes sociais, pois seria necessário estabelecer uma métrica para analisar tal efeito.

reconhecimento e de fidelidade” por meio de seus quadros (Bourdieu, 1989, p. 191, grifos do autor). Pensando no conceito de instituição em um sentido mais específico, as agremiações partidárias podem ser tidas como a manifestação particular da institucionalidade política, sendo constituídas como “uma associação de pessoas que tem como fim a conquista do poder atuando na arena eleitoral – ao selecionar candidatos, apresentar propostas, mobilizar o eleitorado – e na arena decisória conquistando e mantendo maiorias” (Guarnieri, 2011, p. 238).

Tendo como base essa assertiva, esboçam-se duas trajetórias políticas que podem ser tidas como “ideais”. Em um primeiro momento, infere-se que a carreira política de um ocupante de cargo público constrói-se de modo paulatino, começando com os cargos eletivos mais baixos, tidos como de menor nível de importância, até atingir posições institucionais mais relevantes. No Brasil, a organização político-administrativa edifica-se sob o modelo de República Federativa Presidencialista, formada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A partir dessa montagem, pode-se pensar que na base da hierarquia política encontra-se o cargo de Vereador, seguindo progressivamente até o de Presidência da República, cargo que constitui o topo da carreira política brasileira (Miguel, 2003).

Assim, se pensarmos nesta estrutura, os deputados estaduais, antes de se elegerem para as Assembleias Legislativas, já teriam desempenhado, idealmente, a função de chefe do Executivo municipal e/ou exercido cargo de Vereador. Apesar dessa estrutura esquematizada da carreira política no Brasil, destaca-se que “não se trata de uma carreira rígida”, uma vez que existem inúmeros fatores em jogo (Miguel, 2003, p. 117). Por exemplo, a eleição para o Poder Executivo confere aos candidatos, quando eleitos, grande visibilidade, provendo aos seus ocupantes uma notoriedade que permite a construção de capital político. Por outro lado, ser representante do Poder Legislativo pode significar uma experiência de socialização com a elite política dos diferentes níveis institucionais, o que proporcionaria aos ocupantes desse cargo um reconhecimento pelos seus pares, garantindo o apoio para as eleições sucessivas. Ademais, até mesmo a derrota eleitoral pode acarretar avanços na carreira política, contanto que a campanha “tenha divulgado um nome antes menos conhecido ou firmado uma condição de líder da oposição” (Miguel, 2003, p. 117).

Em um segundo momento, pensando na outra forma que a trajetória política pode assumir, o capital formado pelo desempenho de funções na estrutura intrapartidária pode

conferir ao aspirante à carreira política notoriedade dentro dos próprios partidos políticos brasileiros, garantindo o apoio daqueles que estão na esfera política e, portanto, tornando-se candidaturas mais aceitas pelos pares para a disputa eleitoral. Nessa compreensão, ocupar postos-chaves nos diretórios, como o exercício do cargo de presidente ou de vice-presidente e as posições relacionadas às finanças ou à tesouraria do partido político, por exemplo, permitiria maior visibilidade dentro do campo político ao aspirante a algum cargo eletivo.

Nesse intuito, a proposta de análise do (1) *capital institucional* nos parlamentares eleitos é verificar se a trajetória política constitui um dos aspectos centrais do perfil dos deputados, permitindo ao ator político construir uma legitimidade advinda de uma trajetória previamente estabelecida (Miguel *et al.*, 2015).

CAPITAL FAMILIAR

Acerca do (2) *capital familiar*, as relações de parentesco¹¹ nas estruturas de poder configuram-se como elemento estrutural na *práxis* política brasileira, funcionando como uma espécie de “marca dotada de certo valor (seu sobrenome)” (Miguel *et al.*, 2015, p. 721), na medida em que podem ser um importante capital político. Esse fenômeno torna-se cada vez mais presente na esfera política, mesmo após a consolidação da face urbano-industrial do país e a inauguração de uma política de massas. Assim, a “racionalização, [a] burocratização e [a] modernização do campo político [...] não foram capazes de suprimir a presença de famílias dominando a política nas mais diferentes esferas de poder” (Oliveira *et al.*, 2017, p. 177).

Expressão desse fenômeno pode ser observada com a persistência de clãs regionais e a existência de linhagens familiares na esfera política, que perpetuam seu poder por vários mandatos consecutivos. De modo ainda mais emblemático, destaca-se a extensão material e simbólica que um grupo familiar busca construir para externalizar sua dominância não apenas nos espaços de atuação política, mas de modo a estender seu poder para as demais instituições de Estado, como a materialização da memória dos antepassados políticos em equipamentos públicos. Assim, a depender da “importância

¹¹ Por parentesco político entende-se todos os parentes diretos dos deputados, ascendentes e descendentes, sem grau máximo, e os parentes colaterais (um ascendente em comum) e por afinidade (parentes do companheiro(a)/esposo(a)), ambos até o 4º grau (Brasil, 2008).

política que o agente representou, este será homenageado com o seu [nome] cravado em algum bem público” (Monteiro, 2016, p. 239). Em um ambiente de disputas, a finalidade desses agentes públicos é criar elementos de diferenciação, de modo com que seus pares os reconheçam como legítimos. Com efeito, possuir relação de parentesco com essas linhagens familiares produz um marcador de separação dos agentes que se encontram, historicamente, no polo dominante do campo político daqueles que se encontram no polo dominado.

Essas relações familiares operam como capital político “exatamente porque fornece[m] a seu detentor um conjunto de conhecimentos sobre o funcionamento do campo”, propiciando ao ator político “uma visibilidade derivada do parente” (Miguel *et al.*, 2015, p. 721). Dessa forma, o parentesco com outros políticos pode fornecer ao candidato um elemento distintivo para a disputa eleitoral, pois, quando analisado a partir da perspectiva de gênero, tem-se que “em um contexto social de desprivilegiamento [sic.] do ingresso feminino no campo político, o capital político transferido de familiares que pertencem [...] [a este] campo [...] é um diferencial importante que pode alavancar candidaturas de mulheres” (Miguel *et al.*, 2015, p. 736), possibilitando “o conhecimento prático da política via contato direto com o jogo político” (Teixeira, Mota-Santos, 2024, p. 14).

Essa espécie de atalho que o capital familiar proporciona para a trajetória dos parlamentares demonstra que “há uma rede político-familiar ativada, garantindo acesso facilitado ao campo da política profissional – tanto para as deputadas, quanto para seus parentes, sejam eles homens ou mulheres” (Marques *et al.*, 2021, p. 47). Dessa maneira, a relação de parentesco é uma das principais formas de transmitir o poder e o patrimônio político “como um fenômeno natural que se transmite quase que geneticamente de pai pra filho, de tio para sobrinho” (Monteiro, 2016, p. 265), do parente masculino para o parente feminino.

Portanto, a proposta de análise do (2) *capital familiar* nos parlamentares eleitos é verificar se a relação de parentesco com outro político constitui um dos aspectos centrais do perfil político dos deputados, pois ao apresentarem tal vínculo, eles têm um distintivo para a disputa dentro do campo político, tornando-se um “herdeiro designado [...] [que] é reconhecido e tratado como tal por todo o grupo, a começar por sua família” (Bourdieu, 2008, p. 101).

CAPITAL ECONÔMICO

Em relação ao (3) *capital econômico*, a concentração elevada de recursos permite maior dominação do campo político, mantendo as posições hierarquizadas e sendo passível de construir uma candidatura mais viável eleitoralmente. Conforme percebido por um dos fundadores do PT na Bahia, Bira Coroa, “a estrutura de uma campanha hoje exige um poder econômico muito grande. Precisa de uma agência de publicidade a ser contratada, as peças publicitárias a serem produzidas” e, muitas vezes, as dificuldades na captação de recursos compromete o processo eleitoral (*apud* Meneguello *et al.*, 2012, p. 52). Assim, a mobilização desse capital permite justamente “a aquisição do material publicitário e a formação da base física da campanha, [...] a contratação dos profissionais da construção da imagem pública do candidato [...] [e] a composição de uma rede de operadores políticos locais” (Miguel, 2003, p. 130).

Nessa dimensão, a concentração de riqueza pelos parlamentares permitiria o acesso aos diversos recursos para a construção da campanha política, gerando uma diferenciação na disputa eleitoral. Expressão particular dessa desigualdade de acesso aos recursos pode ser visualizada na dimensão de gênero, uma vez que as candidaturas femininas recebem menores incentivos, tanto de apoio quanto de financiamento, do que as candidaturas masculinas, ao serem consideradas com maiores condições de ganhar o cargo eletivo em disputa. Olívia Santana (PCdoB/BA), candidata à vereadora para o município de Salvador em 2000, expressa essa percepção de que sempre teve “muita dificuldade para financiamento de campanha. Porque a nossa candidatura [de mulheres] nunca é prioridade”, enfatizando que o investimento sempre é muito pequeno e precário (*apud* Meneguello *et al.*, 2012, p. 54). Conseqüentemente, essa “distribuição desigual dos recursos [...] contribui para assegurar a reprodução do campo, através das ‘barreiras à entrada’, resultantes da desvantagem permanente que os novos que entram devem enfrentar” (Bourdieu, 2005, p. 27).

Portanto, a proposta de análise do (3) *capital econômico* nos parlamentares eleitos é verificar se o acúmulo de recursos constitui um dos aspectos centrais do perfil político dos deputados, uma vez que o capital econômico fornece prestígio para que eles possam intervir no campo, conservando as demais dimensões do capital político (Bourdieu, 2005).

CAPITAL MIDIÁTICO

Por fim, a respeito do (4) *capital midiático*, o impacto dos meios de comunicação nas práticas políticas configura-se como uma forma de interação complexa entre os candidatos e o eleitorado, ampliando as redes tradicionais de comunicação e de influência política. Ao observar, no decorrer do século XX, o modelo de democracia representativa moderna, Bernard Manin (1997) atenta para a centralidade dos meios de comunicação na denominada “democracia de público”. Nessa fase da democracia representativa, os meios de comunicação tornam-se centrais, uma vez que suscitam uma mudança de perfil dos candidatos, fazendo com que os políticos cheguem ao poder em virtude de sua personalidade e de sua maestria no uso das mídias, revelando, assim, o papel fundamental que o *marketing* político assume neste modelo representativo. Conforme pontuado por Manin, “a mídia de massa, no entanto, favorece certas qualidades pessoais: os candidatos bem-sucedidos não são notáveis locais, mas o que chamamos ‘figuras da mídia’, pessoas que dominam as técnicas de comunicação midiática melhor do que outras”, sendo eleitas pelo seu desempenho em tais canais (1997, p. 220, tradução nossa)¹².

Nessa perspectiva, mesmo com a modernização e a ascensão das novas mídias, os meios de comunicação tradicionais continuam sendo um instrumento fundamental de divulgação do ator político, modelando as estratégias para um exitoso uso do *marketing* eleitoral (Manin, 1997). Dessa forma, a visibilidade dos atores nos veículos de comunicação apresenta-se como produtora de capital político, dado que a mídia funciona como “difusora do prestígio e do reconhecimento social nas sociedades contemporâneas” (Miguel, 2002, p. 162). Essa exposição, por sua vez, fornece recursos para a hierarquização dos indivíduos dentro do campo político, sendo alterada ou reafirmada cotidianamente (Miguel, 2003).

Ao mesmo tempo, nas sociedades contemporâneas, a mídia apresenta-se como o principal elemento de difusão dos projetos políticos (Miguel, 2002). Os candidatos com visibilidade midiática, como os radialistas e os apresentadores de programas televisivos, podem utilizar o tempo despendido em seus programas para manifestar determinada

¹² “Mass media, however, favor certain personal qualities: successful candidates are not local notables, but what we call ‘media figures’ persons who have a better command of the techniques of media communication than others” (Manin, 1997, p. 220).

posição sobre os assuntos públicos que depois pode ser utilizada na disputa eleitoral (Miguel, 2003). Assim, essa notoriedade midiática e, conseqüentemente, o capital político dela gerado, converte-se para outro campo, qual seja, o da esfera política. Esta transferência de capital para a política institucional acrescenta capital político ao candidato, permitindo que este possa acessar as posições de maior centralidade no campo (Miguel, 2004). Portanto, “os meios de comunicação geram novos ‘atalhos’ na carreira, na medida em que indivíduos com alta visibilidade midiática podem postular cargos mais elevados do que seria esperado em um desenvolvimento ‘normal’ da carreira política” (Miguel, 2003, p. 116).

Para além deste comportamento, a utilização dos meios de comunicação para fins políticos por parte de parlamentares demonstra o enraizamento na cultura política de um fenômeno que perpassa a história brasileira, uma vez que propriedades de rádio e televisão são, frequentemente, controladas por famílias tradicionais. Como ilustrativo, é emblemática a resposta do ex-senador Atilio Fontana¹³ durante uma entrevista à Rádio Rural do município de Concórdia (SC), no início da década de 1980. Ao ouvir do repórter: “Senador, o microfone é todo seu”, o político, ciente de suas posses, externa: “Não só o microfone, meu rapaz, mas a rádio toda” (Carta Capital, 2014, [n.p.]). Essa declaração, embora soe caricata, representa uma difundida relação dos agentes políticos brasileiros com o controle dos aparatos midiáticos locais. Assim, torna-se frequente que as famílias políticas dominantes no cenário eleitoral controlem, em seus nomes ou em nomes de parentes, os meios de difusão e de distribuição de informações nos estados.

Portanto, a proposta de análise do (4) *capital midiático* nos deputados eleitos é verificar se a visibilidade nos meios de comunicação apresenta-se como um dos elementos para a construção de capital político, permitindo àqueles que têm esse vínculo a alavancagem de suas carreiras políticas.

METODOLOGIA

Para a análise do perfil dos 149 parlamentares eleitos em 2014, realizou-se um estudo quantitativo descritivo, a fim de entender com que frequência essas espécies de

¹³ Atilio Fontana exerceu mandato de 1963 a 1971, inicialmente pelo então Partido Social Democrático (PSD) e, posteriormente, com a instituição do bipartidarismo, em 1965, pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA).

capital político aparecem nas biografias dos deputados e deputadas eleitas para as Assembleias Legislativas da Região Sul. Para obter informações sobre os eleitos e as declarações de bens prestadas, recorreu-se aos dados de “Divulgação de Candidaturas e de Contas Eleitorais”, divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Posteriormente, realizou-se o recolhimento de dados referentes aos órgãos de direção estadual dos partidos por meio do “Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias” (SGIP) para verificar vínculos internos, vigentes ou anteriores, dos parlamentares dentro das agremiações partidárias. A partir desse banco de dados, os nomes dos eleitos para os três legislativos estaduais da Região Sul foram comparados com os dos integrantes partidários, permitindo a classificação do capital institucional daqueles parlamentares ocupantes de cargos centrais nas estruturas partidárias.

Em seguida, para verificar a relação de proprietários e/ou sócios das concessões públicas de rádio e televisão, extraíram-se as informações do “Sistema de Acompanhamento de Controle Societário” (SIACCO), gerenciado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Dessa forma, os nomes dos parlamentares foram comparados com a listagem apresentada, de modo a classificar como capital midiático quando constatado vínculo dos deputados com os quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e de telecomunicações, seja em nome próprio ou de outro familiar. As demais informações sobre as biografias individuais, vida profissional ou trajetória política foram obtidas a partir dos *sítes* das Assembleias Legislativas, das legendas partidárias e do *site* dos parlamentares, além de informações divulgadas por outros meios oficiais de comunicação.

Por último, os dados foram sistematizados em diferentes campos classificatórios, como nome civil, nome de urna, data de nascimento, idade, gênero, raça-cor, profissão e nível de escolaridade. Em relação às variáveis políticas, informações sobre o partido de filiação, cargos políticos ocupados anteriormente ao mandato de deputado estadual – nos três níveis federativos –, vínculo nas estruturas partidárias, relação de parentesco com outros políticos, total de bens declarados no TSE e a relação de sócio e/ou proprietário de concessão pública de radiodifusão, quando existentes, também foram incluídas no banco de dados. Posteriormente, o conjunto desses dados foram esquematizados e classificados nos quatro tipos de capital político utilizados nesta pesquisa: (1) *capital institucional*, (2) *capital familiar*, (3) *capital econômico* e (4) *capital midiático*.

No Quadro 1 a seguir, apresentam-se as variáveis que compõem os tipos de capital político elaborados, de modo a ilustrar, objetivamente, a construção das quatro espécies de capital utilizados para a análise do perfil sociopolítico dos 149 parlamentares estaduais eleitos para as três Assembleias Legislativas da Região Sul, em 2014. Por fim, em relação ao método utilizado para a análise dessas informações, foi utilizada a estatística descritiva, permitindo sintetizar os principais achados desse conjunto de dados coletados.

Quadro 1 – Construção das quatro espécies de capital político para a análise do perfil dos parlamentares eleitos da Região Sul

Tipos de Capital Político	Capital Institucional	Capital Familiar	Capital Econômico	Capital Midiático
Variáveis	Ocupação de cargos intrapartidários (presidente, vice-presidente, secretários de finanças e tesouraria).	Parentesco com outro político.	Bens declarados no TSE acima de um milhão de reais.	Vínculo com os meios de comunicação (apresentadores, comentaristas, jornalistas e radialistas).
	Mandatos eletivos exercidos anteriormente ao de deputado estadual, seja em nível municipal, estadual ou federal.			Relação de sócio e/ou proprietário de concessão pública de radiodifusão, em nome próprio ou de familiar.

Fonte: A autora (2024)

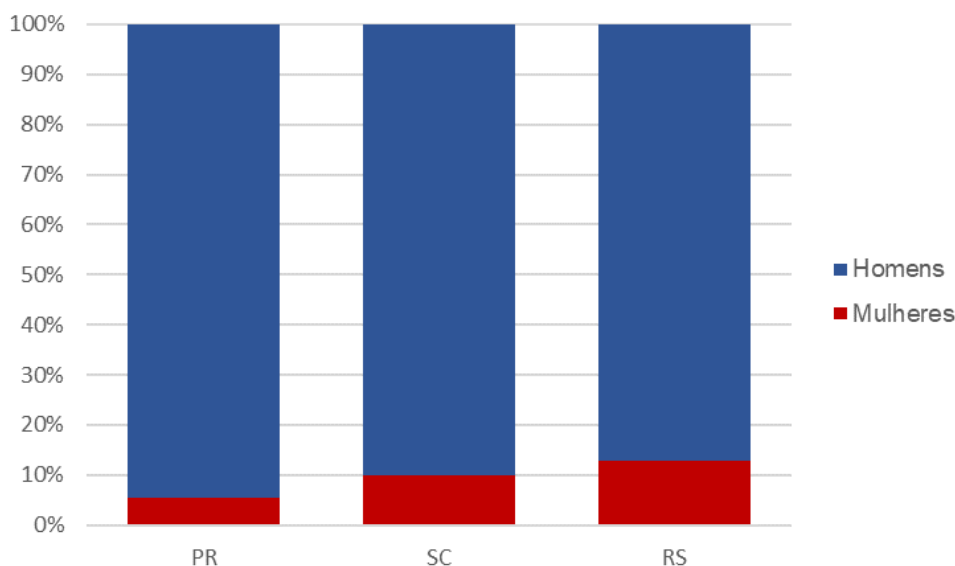
RESULTADOS E DISCUSSÃO

No conjunto, a análise dessas quatro dimensões do capital político apresentadas – (1) *capital institucional*, (2) *capital familiar*, (3) *capital econômico* e (4) *capital midiático* – permite compreender os elementos centrais do perfil dos parlamentares que conseguem acessar o espaço político-institucional brasileiro. No Gráfico 1 a seguir, a primeira análise dos dados mostra a porcentagem de deputados homens e de deputadas mulheres que compõem cada uma das três Assembleias Legislativas da Região Sul, sendo notável a baixa representatividade feminina nesses parlamentos estaduais, representando uma média de apenas 9,4% de cadeiras ocupadas pelas mulheres na Legislatura 2015-2019. Isso significa que dos 149 assentos em disputa para os três

parlamentos estaduais analisados, apenas 14 deles foram conquistados por candidatas do gênero feminino.

Conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, “o número de Deputados à Assembleia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze” (Brasil, 2016, p. 30). Dessa maneira, os parlamentos estaduais dos estados do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina têm, respectivamente, 55, 54 e 40 cadeiras. Em relação à porcentagem de mulheres ocupando o cargo de deputada estadual na legislatura analisada, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e a de Santa Catarina tiveram, respectivamente, 12,7% e 10% das cadeiras ocupadas por mulheres, enquanto a Assembleia Legislativa do Paraná teve uma porcentagem ainda menor, com apenas 5,6% de representação feminina, conforme apresentado no Gráfico 1 a seguir.

Gráfico 1 – Porcentagem de mulheres eleitas por Assembleia Legislativa da Região Sul (2015-2019)



Fonte: A autora, com base em TSE (2014).

Comparando-se esses dados dos ocupantes dos legislativos estaduais com o do eleitorado da Região Sul, tem-se que 51,85% da população considerada apta juridicamente de participar de uma eleição, no ano de 2014, eram mulheres (TSE, 2024a), indicando uma sub-representação do gênero feminino nos parlamentos

estaduais dessa região. Ao olharmos os dados de candidaturas e de eleitas, os números também demonstram que a taxa de eleição feminina em relação ao total é menor que a masculina. Das candidaturas registradas no TSE para a disputa eleitoral em 2014, tem-se que, no total, houve o registro de 2.060 candidatos, sendo 653 mulheres (31,7%) e 1.407 homens (68,3%) (TSE, 2024b). Assim, ao verificarmos a taxa de eleição feminina em relação ao universo de candidatas, os dados indicam que apenas 2,1% delas conquistaram cargo no legislativo estadual, enquanto 9,5% dos homens que estavam disputando a eleição ocuparam vaga nas Assembleias Legislativas, como exposto na Tabela 1, a seguir.

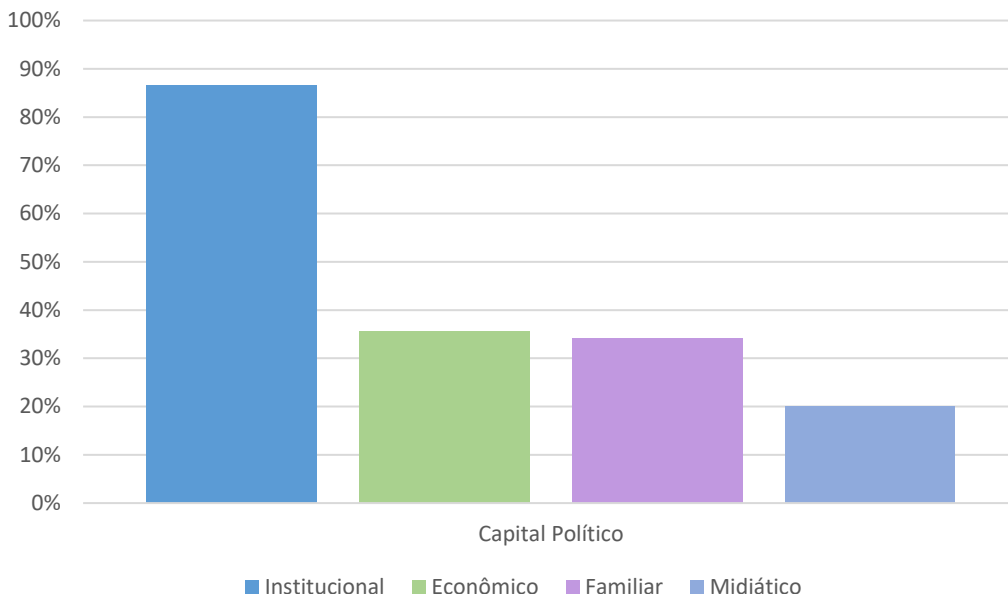
Tabela 1 – Número de candidaturas e de eleitos para as três Assembleias Legislativas da Região Sul em 2014

Gênero	Nº de Candidaturas	Porcentagem	Nº de Eleitos	Porcentagem
Feminino	653	31,7%	14	2,10%
Masculino	1.407	68,3%	135	9,50%
Total Geral	2.060	100%	149	-

Fonte: A autora, com base em TSE (2024).

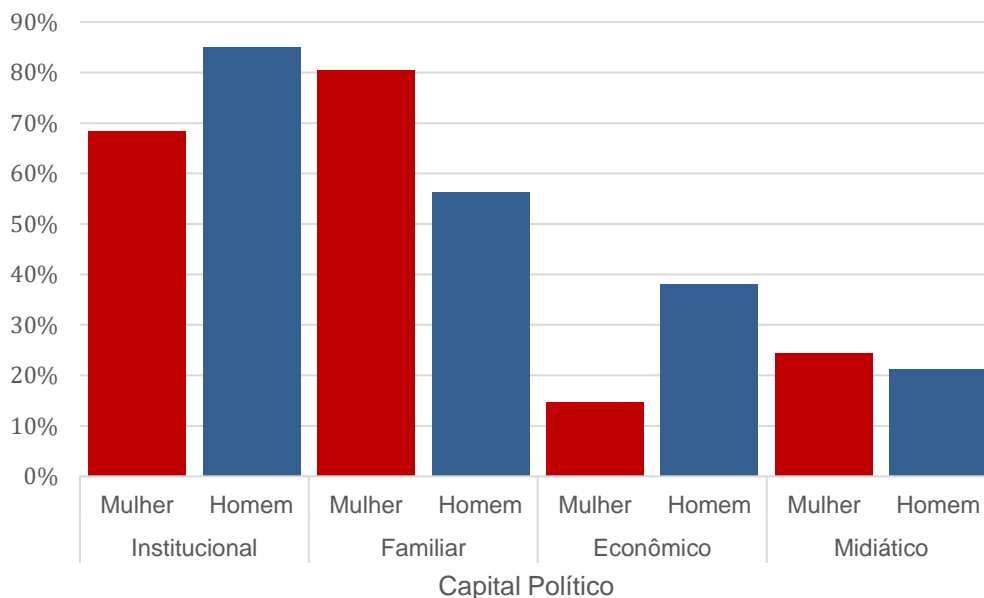
Para além desse dado mais imediato do *déficit* de representação de mulheres nas Assembleias Legislativas da Região Sul, ao fazer a análise propriamente do capital político, nos Gráficos 2 e 3 a seguir, tem-se a porcentagem de cada um dos quatro tipos de capital apresentados pelos deputados estaduais eleitos no ano de 2014. Conforme mencionado, o interesse nessas variáveis consiste em entender quais são os elementos presentes nas biografias dos legisladores eleitos que podem influenciar as chances eleitorais das mulheres, uma vez que o capital político “serve como meio para compreender a inserção e a participação na política” (Teixeira; Mota-Santos, 2024, p. 2). Assim, o Gráfico 2, a seguir, apresenta de modo mais geral os quatro tipos de capital político analisadas nos parlamentares eleitos, para, em seguida, o Gráfico 3 expor as diferenças nos perfis dos deputados do gênero masculino e feminino.

Gráfico 2 – Capital político apresentado pelos parlamentares estaduais eleitos das Assembleias Legislativas da Região Sul (2015-2019)



Fonte: A autora, com base em *sites* oficiais das Assembleias Legislativas e dos deputados estaduais e distritais eleitos, perfis dos deputados nos *sites* de seus partidos, suas redes sociais, portais de notícias e site do TSE (2024).

Gráfico 3 – Capital político apresentado pelos parlamentares estaduais eleitos das Assembleias Legislativas da Região Sul, por gênero (2015-2019)



Fonte: A autora, com base em *sites* oficiais das Assembleias Legislativas e dos deputados estaduais e distritais eleitos, perfis dos deputados nos sites de seus partidos, suas redes sociais, portais de notícias e site do TSE (2024).

A análise demonstrou que ampla porcentagem de parlamentares, cerca de 87% dos eleitos, apresenta o capital institucional como elemento constituidor de seu perfil político. Entre esses deputados, 46,8% dos eleitos tiveram a formação de capital a partir de mandatos ocupados anteriormente ao de deputado estadual, enquanto 50,7% deles foram eleitos com capital construído tanto a partir da ocupação de cargos intrapartidários quanto da ocupação de outros mandatos eletivos. Somente 2,3% dos parlamentares que apresentaram o capital institucional não exerceram nenhum mandato eletivo antes de ingressarem no legislativo estadual, tendo atuado apenas em cargos dentro das estruturas partidárias, tais como presidente ou vice-presidente e funções relacionadas às áreas de finanças ou secretarias. Quando analisado em relação ao gênero, este capital proveniente de mandatos ocupados anteriormente ou do exercício de funções dentro das agremiações partidárias torna-se presente tanto nos homens quanto nas mulheres, representando, respectivamente, 85% e 70% desses eleitos.

Como segundo ponto a ser destacado dessa análise de capital político, no que se refere ao capital familiar, a pesquisa demonstrou que cerca de 35% dos deputados analisados tinham relação de parentesco com outro político, que estava em exercício ou não de qualquer cargo eletivo. Verificando esse tipo de capital em cada um dos gêneros, tem-se que 57% dos deputados homens e 81% das mulheres tinham familiares que já participaram da política. De modo ainda mais significativo, das deputadas que apresentaram esse capital, a relação de parentesco estava centrada no esposo e, em seguida, no pai, representando, respectivamente, 66,7% e 33,3% das mulheres que apresentaram relações familiares com outros políticos. Dessa forma, o capital familiar pode aparecer com maior frequência nas deputadas do gênero feminino porque ele atuaria “como catalisador para o êxito eleitoral frente às barreiras estruturais que elas inevitavelmente encontram no decorrer de suas trajetórias” (Silva *et al.*, 2023, p. 102). Esses números ressaltam “a presença de um capital masculino, indicando que os homens continuam desempenhando papéis significativos na política, mesmo que seja para o sucesso eleitoral das mulheres” (Teixeira, Mota-Santos, 2024, p. 8).

Em relação ao capital econômico, tem-se que 36% dos parlamentares eleitos apresentaram este capital em seu perfil político. Sob a perspectiva de gênero, verificou-se que apenas 15% das deputadas estaduais analisadas tinham elevada concentração de recursos financeiros, ou seja, três parlamentares eleitas da Região Sul, em 2014, declararam valores acima de R\$1.000.000,00 no TSE. Em oposição, verificou-se que

38% dos deputados homens concentravam elevado patamar de patrimônio. Para visualizar de maneira mais pormenorizada essas declarações, a Tabela 2 a seguir apresenta a distribuição dos bens e direitos dos parlamentares estaduais eleitos para as Assembleias Legislativas da Região Sul em faixas de valor.

Tabela 2 – Distribuição dos bens e direitos dos parlamentares estaduais eleitos para as Assembleias Legislativas da Região Sul (2015-2019)

Faixas de Valor dos Bens	Quantidade de Declarações	% de Declarações	Valor dos Bens	% de Bens
Abaixo de 15.000,00	1	0,7%	R\$ 14.850,00	0,008%
15.000,01 até 150.000,00	10	6,9%	R\$ 842.148,45	0,5%
150.000,01 até 1.000.000,00	81	55,9%	R\$ 41.010.481,19	23,3%
Acima de 1.000.000,00	53	36,6%	R\$ 134.287.509,72	76,2%
TOTAL	145	100%	R\$ 176.154.989,36	100%

Fonte: A autora, com base em TSE (2014).

*Dos 149 parlamentares eleitos, 4 não fizeram a declaração de bens na Justiça Eleitoral no momento do registro de suas candidaturas. Por essa razão, esses deputados não foram considerados na análise do capital econômico.

Como destaque, ampla porcentagem dos deputados eleitos em 2014, ou seja, 81 deles, enquadra-se na terceira faixa de distribuição dos bens (de R\$150.000,01 até R\$1.000.000,00), representando 55,9% das declarações. Contudo, é importante ressaltar que ainda que apenas 36,6% dos parlamentares se enquadrem na última faixa (acima de R\$1.000.000,00), a porcentagem de bens representado por eles equivale a 76,2% do total do valor declarado pelos 145 parlamentares. Isso demonstra que 53 dos 149 parlamentares eleitos para a legislatura analisada concentram mais de dois terços do montante de bens registrado no TSE.

Por último, no que diz respeito ao capital midiático, tem-se que 20% dos deputados analisados apresentaram vínculo com os meios de comunicação. Desses parlamentares, destaca-se que metade deles atuam na área da mídia, apresentando programas de rádio ou televisão, enquanto 53,3% deles constam no quadro de diretores e/ou sócios de concessões públicas de radiodifusão no Brasil. A confluência dessas duas características foi observada em apenas dois representantes. Em uma perspectiva de gênero, os dados indicaram pouca diferença entre os parlamentares homens e as

mulheres eleitas que atuavam na área da comunicação, representando 21% e 24%, respectivamente.

Tabela 3 – Concentração de capital político nos parlamentares estaduais eleitos para as Assembleias Legislativas da Região Sul, por gênero (2015-2019)

	Mulheres		Homens	
	Nº Absoluto	%	Nº Absoluto	%
Um tipo de capital	3	21,4%	54	40,0%
Dois tipos de capital	8	57,1%	52	38,5%
Três tipos de capital	2	14,3%	20	14,8%
Quatro tipos de capital	0	0,0%	5	3,7%
Nenhum	1	7,1%	4	3%
TOTAL	14	100,0%	135	100,0%

Fonte: A autora, com base em *sites* oficiais das Assembleias Legislativas e dos deputados estaduais e distritais eleitos, perfis dos deputados nos *sites* de seus partidos, suas redes sociais, portais de notícias e *site* do TSE (2024).

A Tabela 3 acima evidencia a concentração de capital político nos parlamentares eleitos em 2014, permitindo verificar se o deputado ou a deputada apresentou em sua biografia um, dois, três ou quatro tipos de capital. Com uma espécie, verificou-se que 21,4% das mulheres e 40% dos homens apresentaram apenas um tipo de capital político para a entrada no parlamento estadual. Ao analisar qual foi a única espécie apresentada por esses deputados, é interessante observar, na Tabela 4 a seguir, que ambos os gêneros mobilizaram o capital institucional, representando 66,7% das deputadas mulheres e 90,7% dos deputados homens.

Tabela 4 – Concentração de uma espécie de capital político nos parlamentares estaduais eleitos para as Assembleias Legislativas da Região Sul, por gênero (2015-2019)

Tipo de Capital Político	Mulheres		Homens	
	Nº Absoluto	%	Nº Absoluto	%
Capital institucional	2	66,7%	49	90,7%
Capital familiar	1	33,3%	3	5,6%
Capital econômico	0	0,0%	0	0,0%
Capital midiático	0	0,0%	2	3,7%
TOTAL	3	100,0%	54	100,0%

Fonte: A autora, com base em *sites* oficiais das Assembleias Legislativas e dos deputados estaduais e distritais eleitos, perfis dos deputados nos *sites* de seus partidos, suas redes sociais, portais de notícias e *site* do TSE (2024).

Dessa maneira, apesar de tanto as deputadas do gênero feminino quanto os parlamentares masculinos apresentarem o mesmo tipo de capital – o institucional –, a porcentagem que este se apresenta nas mulheres é relativamente menor, uma vez que elas também mobilizaram o elemento do parentesco, representando 33,3% das mulheres que entraram no cargo de deputada estadual com apenas um tipo de capital político. Em oposição, apenas 5,6% dos homens eleitos com uma única espécie de capital apresentaram relações familiares com outros políticos.

Com duas espécies de capital político, as mulheres representaram 57,1% das eleitas, enquanto 38,5% dos homens eleitos apresentaram dois tipos de capital como constituidores de seu perfil político, conforme exposto anteriormente na Tabela 3. Analisando as espécies apresentadas pelos parlamentares com dois tipos de capital, percebe-se, novamente, a relevância do capital institucional e do familiar entre as deputadas mulheres. Destaca-se que 50% dessas representantes formaram capital a partir da trajetória política exercida anteriormente ao mandato no legislativo estadual em 2014, além de, conjuntamente, apresentarem vínculo com parente na esfera política. Comparando-se com os homens, a presença de mandatos exercidos anteriores ao de deputado estadual e de elevada concentração de recursos econômicos apareceram nas biografias de 46,2% daqueles eleitos com duas espécies de capital, como exposto na tabela 5 a seguir.

Tabela 5 – Concentração de duas espécies de capital político nos parlamentares estaduais eleitos para as Assembleias Legislativas da Região Sul, por gênero (2015-2019)

Tipo de Capital Político	Mulheres		Homens	
	Nº Absoluto	%	Nº Absoluto	%
Capital institucional e familiar	4	50,0%	13	25,0%
Capital institucional e econômico	0	0,0%	24	46,2%
Capital institucional e midiático	2	25,0%	9	17,3%
Capital familiar e econômico	1	12,5%	5	9,6%
Capital familiar e midiático	1	12,5%	1	1,9%
TOTAL	8	100,0%	52	100,0%

Fonte: A autora, com base em sites oficiais das Assembleias Legislativas e dos deputados estaduais e distritais eleitos, perfis dos deputados nos *sites* de seus partidos, suas redes sociais, portais de notícias e *site* do TSE (2024).

Com três tipos de capital político, os deputados do gênero masculino e do gênero feminino tiveram porcentagens semelhantes, sendo, respectivamente, 14,8% e 14,3% dos parlamentares que apresentaram três espécies de capital político como constituidores de seu perfil para a entrada no legislativo estadual em 2014, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 6 – Concentração de três espécies de capital político nos parlamentares estaduais eleitos para as Assembleias Legislativas da Região Sul, por gênero (2015-2019)

Tipo de Capital	Mulheres		Homens	
	Nº Absoluto	%	Nº Absoluto	%
Capital institucional, familiar e econômico	2	100%	10	50%
Capital institucional, familiar e midiático	0	0%	4	20%
Capital institucional, econômico e midiático	0	0%	5	25%
Capital familiar, econômico e midiático	0	0%	1	5%
TOTAL	2	100%	20	100%

Fonte: A autora, com base em *sites* oficiais das Assembleias Legislativas e dos deputados estaduais e distritais eleitos, perfis dos deputados nos *sites* de seus partidos, suas redes sociais, portais de notícias e *site* do TSE (2024).

Comparativamente, na Tabela 6 acima, tem-se que todas as mulheres que foram eleitas para as Assembleias Legislativas da Região Sul com três espécies de capital mobilizaram, conjuntamente, o capital institucional, familiar e econômico. Em relação aos deputados do gênero masculino, os tipos de capital encontram-se mais distribuídos. Ressalta-se que 50% daqueles que mobilizaram três espécies de capital para conquistar um assento no nível estadual apresentaram o capital institucional, familiar e econômico. Em seguida, 25% deles foram eleitos com o capital institucional, econômico e midiático, 20% mobilizaram o capital institucional, familiar e midiático e apenas 5% apresentaram, conjuntamente, o capital familiar, econômico e midiático.

Por último, com as quatro espécies de capital político, nenhuma deputada mulher apresentou em seu perfil todos os tipos de capital, enquanto entre os homens eleitos, 3,7% deles apresentaram o capital institucional, familiar, econômico e midiático, conforme mostrado na Tabela 3. Uma das possíveis explicações para esse número apresentado pode residir na dificuldade de concentração de todas as quatro espécies de capital durante a trajetória dos deputados e deputadas, uma vez que a forma como estes

recursos são acessados, acumulados e mobilizados está embasada em aspectos inerentes às posições sociais dos agentes dentro do campo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação do perfil sociopolítico dos deputados estaduais contribui para o aprofundamento do debate da representação política, sobretudo, da baixa presença de mulheres ocupando cargos eletivos na política brasileira. Para tal finalidade, neste artigo, este tema foi abordado a partir das posições que os parlamentares ocupam dentro do campo político e das espécies de capital que mobilizam, conforme a perspectiva teórica-metodológica de Pierre Bourdieu. Como demonstrado na investigação dos tipos de capital político apresentados pelos 149 parlamentares estaduais eleitos para as Assembleias Legislativas da Região Sul, o acesso à esfera representativa é mediado pelas espécies de capital político reconhecidas como legítimas para garantir maior efetividade de ação dentro da esfera institucional.

Dessa maneira, a formulação de uma teoria crítica da baixa representatividade feminina na esfera política passa pela análise da distribuição dos tipos de capital político historicamente acumulados e reproduzidos no decurso da trajetória dos agentes. Conforme abordado, na Região Sul, as deputadas eleitas apresentaram porcentagens mais elevadas de vínculo familiar com outro político, sendo que, em todas as mulheres analisadas, esse parentesco se dava sempre com um ente masculino (pai ou esposo). Em relação aos deputados, a análise demonstrou que eles apresentaram de modo mais plural os tipos de capital político formulados e, portanto, a influência advinda de familiares pode ser considerada como mais um recurso entre os outros.

Advoga-se, assim, que somente mediante a compreensão desses perfis que acessam os cargos eletivos torna-se possível identificar as barreiras que inibem o aumento do número de mulheres eleitas e, dessa forma, se alcançar maior representatividade na esfera política. Por fim, as considerações aqui elaboradas pretendem estabelecer mais um caminho nos debates, nas formulações e nos questionamentos futuros sobre representação feminina a partir do entendimento de que as posições que os agentes ocupam no campo de disputa política são relacionadas ao *quantum* de capital que esses agentes detêm, conforme a análise relacional formulada por Pierre Bourdieu.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Clara; ALVES, José E. Diniz. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 535-577, 2007.
- BIROLI, Flávia. **Autonomia e desigualdades de gênero**: contribuições do feminismo para a crítica democrática. Vinhedo: Horizonte, 2013.
- BIROLI, Flávia. Divisão sexual do trabalho e democracia. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 719-681, 2016.
- BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas linguísticas**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. **Le sens pratique**. Paris: Les Éditions de Minuit, 1980.
- BOURDIEU, Pierre. O campo político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 5, jan.-jul., p. 193-216, 2011.
- BOURDIEU, Pierre. O campo econômico. **Revista Política & Sociedade**, Florianópolis, n. 6, p. 15-57, abr. 2005.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Secretaria da Mulher - Bancada Feminina**. 2023a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/bancada-feminina-57a-legislatura-2023-2027>. Acesso em: 19 jun. 2024.
- BRASIL. **Código Civil Brasileiro e Legislação Correlata**. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 2016.
- BRASIL. Senado Federal. **Bancada Feminina do Senado**. 2023b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/bancada-feminina-do-senado>. Acesso em: 19 jun. 2024.
- CARTA CAPITAL. **Coronelismo, antena e voto**: a apropriação política das emissoras de rádio e TV. 23 set. 2014. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/coronelismo-antena-e-voto-a-apropriacao-politica-das-emissoras-de-radio-e-tv-5044/>. Acesso em: 02 jul. 2024.

COSTA, Luiz Domingos *et al.* Variáveis sobre o recrutamento político e a questão de gênero no Parlamento brasileiro. **Working papers/textos para discussão**. Observatório de elites políticas e sociais do Brasil. NUSP/UFPR, n. 7, p. 1-20, maio 2013.

EDUARDO, Maria Cecília. **Gênero financiado**: uma análise da distribuição de recursos financeiros e o desempenho eleitoral das mulheres nas eleições de 2014. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, 2017.

GUARNIERI, Fernando. A força dos partidos “fracos”. **DADOS - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 1, p. 235-258, 2011.

HTUN, Mala; JONES, Mark. Engendering the Right to Participate in Decision-Making: Electoral Quotas and Women’s Leadership in Latin America. *In*: CRASKE, N.; MOLYNEUX, M. (ed.). **Gender and the Politics of Rights and Democracy in Latin America**. New York: Palgrave, 2002.

INTER-PARLIAMENTARY UNION (IPU). **Women in Parliament**. 2024. Disponível em: <https://www.ipu.org/our-impact/gender-equality>. Acesso em: 1º jul. 2024.

KARAWEJCZYK, Mônica. **Mulher deve votar?**: O código eleitoral de 1932 e a conquista do sufrágio feminino através das páginas dos jornais Correio da Manhã e A Noite. São Paulo: Pacto Editorial, 2019.

LIJPHART, Arend. **Patterns of Democracy**: Government Forms and Performance in Thirty-Six Countries. Yale, New Haven: Yale University Press, 1999.

LIMONGI, Fernando *et al.* Sufrágio universal, mas... só para homens. O voto feminino no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 27, n. 70, p. 1-22, 2019.

LOVENDUSKI, Joni; NORRIS, Pippa. **Gender and Party Politics**. London: Sage, 1993.

MANIN, Bernard. **The Principles of Representative Government**. New York: Cambridge University Press, 1997.

MARQUES, Danusa, CELINI, Túlio Pustrelo, SANTOS, Laura Freire dos. Carreiras políticas de mulheres no Brasil: aprofundando o debate a partir da nova bancada feminina da câmara dos deputados (2019-2022). **Revista Feminismos**, v. 9, n. 2, p. 24-55, 2021.

MATEO-DIAZ, Mercedes. **Are Women in Parliament Representing Women? From Descriptive to Substantive Representation...And Back Again?** Louvain: Université Catholique de Louvain, 2002.

MATOS, Marlise. O que se pode esperar de uma presidência e um governo no feminino? Mais mulheres no poder podem fazer a diferença? **Em Debate: Periódico de Opinião Pública e Conjuntura Política**, Belo Horizonte, v. 2, n. 12, p. 14-21, dez. 2010.

MENEGUELLO, Rachel *et al.* **Mulheres e negros na política**: estudo exploratório sobre o desempenho eleitoral em quatro estados brasileiros. Campinas: UNICAMP/CESOP, 2012.

MIGUEL, Luís Felipe. Capital Político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o congresso brasileiro. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, n. 20, p. 115-134, jun. 2003.

MIGUEL, Luís Felipe. Dossiê “Mídia e Política”. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, 22, p. 7-12, jun. 2004.

MIGUEL, Luís Felipe. Os meios de comunicação e a prática política. **Lua Nova**, São Paulo, n. 55-56, p. 155-184, 2002.

MIGUEL, Luís Felipe. Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 44, p. 91-102, out. 2000.

MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

MIGUEL, Luís Felipe *et al.* Capital familiar e carreira política no Brasil: gênero, partido e região nas trajetórias para a Câmara dos Deputados. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 58, n. 3, p. 721-747, 2015.

MONTEIRO, José Marciano. **A política como negócio de família**: os herdeiros e a força dos capitais no jogo político das elites na Paraíba (1985-2015). Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2016.

NORRIS, Pipa; INGLEHART, Ronald. **Gender Equality and Cultural Change around the World**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira; TOLEDO, Maria Luíza Guerra de. As mulheres no campo político: uma análise das candidaturas femininas às prefeituras brasileiras (2000-2016). **Revista Inclusão Social**, Brasília, v. 11, n. 2, p. 67-79, jan.-jun. 2018.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de *et al.* Família, parentesco, instituições e poder no Brasil - Retomada e atualização de uma agenda de pesquisa. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 5, n. 11, p. 165-198, set.-dez. 2017.

PERISSINOTTO, Renato; MIRIADE, Angel. Caminhos para o parlamento: candidatos e eleitos nas eleições para deputado federal em 2006. **DADOS - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 52, p. 301-333, 2009.

SACCHET, Teresa. Capital social, gênero e representação política no Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, v. 15, n. 2, p. 306-332, nov. 2009.

SACCHET, Teresa. Democracia pela Metade - Candidaturas e Desempenho Eleitoral das Mulheres. **Cadernos Adenauer**, v. 15, n. 2, p. 85-107, 2013.

SAWER, Marian. The Representation of Women in Australia: Meaning and Make Believe. **Parliamentary Affairs**, v. 55, n. 1, p. 5-18, 2002.

SILVA, Mayra Goulart da *et al.* Mulheres eleitas e capital político familiar na Câmara dos Deputados - Uma análise da 56ª legislatura (2019-2023). **Revista Sociedade e Estado**, v. 38, n.1, p. 95-124, jan.-abr. 2023.

SPECK, Bruno Wilhelm *et al.* Financiamento de campanhas de homens e mulheres candidatos a deputado estadual e deputado federal nas eleições gerais de 2010 no Brasil. *In*: MENEGUELLO, Rachel *et al.* **Mulheres e negros na política**: estudo exploratório sobre o desempenho eleitoral em quatro estados brasileiros. Campinas: UNICAMP/CESOP, 2012.

TEIXEIRA, Marcella Barbosa Miranda; MOTA-SANTOS, Carolina. Mulheres na política brasileira - Inserção e capital político de deputadas federais. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 1-18, 2024.

THERBORN, Göran. **Between sex and power**: family in the world, 1900-2000. London: Routledge, 2004.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais** - Eleições Gerais. 2014. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>. Acesso em: 06 jun. 2024.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Estatísticas Eleitorais – Eleitorado da eleição**. 2024a. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-eleitorado/home?session=301629315292571>. Acesso em: 18 out. 2024.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Estatísticas Eleitorais – Estatísticas de Candidatura**. 2024b. Disponível em: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/cruzamento-de-candidaturas?p25_back=1&p25_cruzamento_1=ds_cargo&clear=RP,25&session=214720090533519. Acesso em: 25 out. 2024.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Estatísticas Eleitorais – Estatísticas de Filiação**. 2024c. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-filiados/home?session=108606280846244>. Acesso em: 27 jun. 2024.

UTRERAS, Rosário. Género y poder local. *In*. UTRERAS, Rosário. **Mulher, trabalho e políticas públicas locais**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2002.